

Critérios de Seleção Participação Individual (Escalação Júnior e Sub23) 2021			
Nível	Resultados Alcançados	Critérios de Continuidade	Observações
1	1º a 10º em Campeonato do Mundo de Sub-23	Os atletas integrados no PEO através de resultado individual, asseguram a sua participação no CE do seu escalão.	Os atletas que integrem o Programa de Esperanças Olímpicas passam a poder usufruir de um pacote de serviços complementares disponibilizados pela FTP.
	1º a 5º em Campeonato da Europa de Sub-23		
	1º a 20º em Campeonato do Mundo de Juniores		
	1º a 10º em Campeonato da Europa de Juniores		
	1º a 20º em Jogos Olímpicos da Juventude		
Critérios de Acesso às Participações Internacionais			
Acesso Campeonato do Mundo Sub-23	Estão elegíveis os atletas que, à data da inscrição no evento, se encontrarem no patamar de acesso às Taças do Mundo.		Quando o nº de atletas for superior ao nº de vagas, o desempate será a classificação do Ranking ITU à data de inscrição no evento.
Acesso Campeonato do Mundo Juniores	Classificação final dentro do primeiro quarto, até à 16ª posição, no Campeonato da Europa de Juniores em Kitzbühel		No caso de o número de atletas elegíveis ser superior ao número de vagas, a seleção é feita pela combinação dos dois melhores resultados internacionais (pontuação ITU), em regime de Seleção Nacional na presente época desportiva.
Acesso Campeonato da Europa Sub 23	Prova de Seleção no Triatlo de Oeiras, a 16 de Maio de 2021		
Acesso Campeonato da Europa de Juniores	Prova de Seleção no Triatlo de Oeiras, a 16 de Maio de 2021		
Acesso Campeonato da Europa Youth	Prova de seleção no Triatlo da Amora na distância de Super-sprint, apenas para atletas do escalão de cadetes (nascidos entre 2004 e 2005)		
Participações Taças do Mundo	Até 3º no Campeonato da Europa de Juniores / Sub-23	Acesso a 2 participações em TM	
	Até 5º no Campeonato do Mundo de Juniores / Sub-23	Acesso a 2 participações em TM	
Participações Taças da Europa	Classificação final dentro do primeiro quarto da tabela, até à 8ª posição, em Taça da Europa de Juniores	Acesso a 2 participações equivalentes	Pode optar por competir numa Taça da Europa de Elites, passando a estar sujeito aos critérios desse escalão.
	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, até à 20ª posição, em Taça da Europa de Juniores	Acesso a 1 participação equivalente	
	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, até à 12ª posição, no Campeonato da Europa de Juniores	Acesso a 2 participações em TE de Jun	Pode optar por competir numa Taça da Europa de Elites, passando a estar sujeito aos critérios desse escalão.
	Classificação final dentro do primeiro quarto da tabela, até à 12ª posição, no Campeonato da Europa de Sub-23	Acesso a 2 participações em TE de Elites	
Notas	No acesso às participações internacionais, um atleta apenas pode descer um patamar de acesso por época desportiva.		
	No caso de um atleta descer um patamar de acesso às competições internacionais e voltar a alcançar um resultado que lhe permita regressar ao patamar anterior, apenas terá acesso a 50% das participações nessa época desportiva.		
	Somente os resultados que dão acesso às participações em Taças do Mundo e/ou superiores transitam para a época seguinte.		
	Os atletas presentes no patamar de participações em Taças do Mundo, estão automaticamente elegíveis para as vagas das Taças da Europa dos Critérios de Seleção da FTP.		
	Em situações onde possam existir dúvidas em relação à condição física de um atleta, o DTN pode exigir a realização de um controlo de treino.		
	A integração nos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas é possível em regime de Seleção Nacional.		
	No caso de o número de atletas elegíveis ser superior ao número de vagas, a seleção é feita pela combinação dos dois melhores resultados internacionais (pontuação ITU), em regime de Seleção Nacional na presente época desportiva.		
	O acesso aos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas produzem efeito 35 dias após a obtenção do resultado.		
	O regime de Representação Nacional apenas dá acesso à participação em Taças Continentais aos atletas que já tenha integrado uma Seleção Nacional.		
	Está salvaguardada a decisão técnica do DTN sobre qualquer critério de elegibilidade.		
Cada resultado de manutenção ou progressão nos patamares de acesso das competições internacionais anula resultados anteriores de integração.			